



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - ELEIÇÃO – REPRESENTANTE DE ATLETAS E DA ARBITRAGEM

A Federação Gaúcha de Rugby vem, por meio deste, retificar o edital de eleição para os cargos de Representante dos Atletas e de Representante da Arbitragem no Conselho de Administração da entidade para o biênio 2017-18.

Retificação:

Representante da Arbitragem: O escrutínio para o representante da Arbitragem ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2017, através de consulta direta aos integrantes do quadro de Árbitros da FGR. O resultado será homologado na sequência pelo Conselho eleito na Assembleia Geral Eletiva.

Representante dos Atletas: O Conselho de Administração elegerá entre os indicados pelos clubes o novo representante dos Atletas.

Os candidatos (tanto os atletas quanto árbitros) deverão ser indicados por entidade afiliada e adimplente até a data de 28 de janeiro de 2017, através dos emails presidencia@fgrugby.com.br e vicepresidencia@fgrugby.com.br; e serem elegíveis conforme conste do Art. 21 do Estatuto da Federação Gaúcha de Rugby. A FGR divulgará a lista de candidatos indicados até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Sem mais,
Giancarlo Bristot – Diretor-Presidente
Federação Gaúcha de Rugby



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL